



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 72

(Conselho de Disciplina)

DATA: 19-03-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, nas suas reuniões de **08 e 15 de março de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

042/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Juventude Atlântico Clube e ao seu atleta João Nuno Cabral Fernandes Oliveira, lic.ª 1245818, pela eventual participação irregular no jogo n.º 364.01.016.0, CD Escola Francisco Franco / Juventude AC, da Taça da Madeira, Infantis – Futsal, realizado no dia 17 de fevereiro de 2018, no Pavilhão Bartolomeu Perestrelo – Funchal.

043/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e ao seu atleta André Canha Rodrigues, lic.ª 1234622, pela eventual participação irregular no jogo n.º 185.09.020.0, CD Portosantense / CF Caniçal, do CDHR, Infantis, Sub-12, 1.ª Fase, Série E, realizado no dia 20 de dezembro de 2017, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético).

044/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e aos seus atletas Simão Câmara Silva, lic.ª 1193737, Pedro Miguel Pereira, lic.ª 1193738, Tiago Luís Alves Menezes, lic.ª 1195656, Pedro Santiago Mendonça Câmara, lic.ª 1195660, Rodrigo Jardim Amaro, lic.ª 1195669, Jorge Miguel Rodrigues Bettencourt Mimoso, lic.ª 1218090, Guilherme José Macedo Correia, lic.ª 1218091 e Guilherme Soares Nóbrega, lic.ª 1234627, pelas eventuais participações irregulares no jogo n.º 350.03.030.0, CD Portosantense / AD Machico, do CDHR, Benjamins, Sub-11, 1.ª Fase, Série C, realizado no dia 20 de dezembro de 2017, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético).

P/ O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)